

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1085/2025



Fls: Nº 01

Proc. Nº 1143/2025

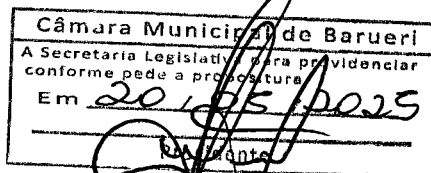
"Dispõe sobre a instalação de câmera de videomonitoramento 360° na Praça Antônio Aparecido de Sousa, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de instalação de câmera de videomonitoramento 360° na Praça Antônio Aparecido de Sousa, na proximidade da Fatec, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de maio de 2025.


LEANDRINO DANTAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

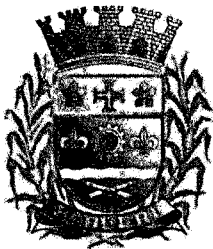
A presente propositura justifica-se considerando que este Vereador foi procurado por frequentadores da Praça Antônio Aparecido de Sousa, localizada no bairro da Aldeia, nas proximidades da FATEC, que relataram a necessidade de instalação de uma câmera de segurança no local, apresentamos esta indicação visando atender a essa importante demanda da população. A praça é amplamente frequentada por crianças, famílias e moradores da região, sendo essencial garantir um ambiente seguro e tranquilo para todos. O sistema de videomonitoramento tem se mostrado um grande aliado no combate à criminalidade, com resultados comprovados em diversas áreas onde foi implantado, promovendo a redução dos índices de violência e aumentando a sensação de segurança da população. Essa medida representa um interesse coletivo, pois ajuda a coibir ações criminosas e atua como importante ferramenta de prevenção, servindo também de apoio ao trabalho das forças de segurança pública. Sua implementação contribuirá significativamente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-MI-2025 16:28 001329 1/2

44





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

para proteger nossas crianças, preservar o espaço público e assegurar que a praça continue sendo um local de lazer e convivência comunitária.

Trata-se, portanto, de uma ação de extrema relevância social, que certamente trará benefícios concretos à qualidade de vida dos moradores e à segurança de todos que frequentam a região. Reitero a indicação 1552/2024 deste Vereador.

Fis: Nº	02
Proc. Nº	1552/2024

